

PORTARIA Nº 59/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

***“Exonera ocupante do cargo de
Agente Previdenciário”.***

Jovane Clarindo, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a portaria nº 56 de exoneração para o cargo de agente previdenciário.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2025.

LEIA-SE:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de outubro de 2025.

Art. 2º. Este ato revoga as disposições em contrario da Portaria 056/2025 e entra em vigor a partir do dia 31 de outubro de 2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Jovane Clarindo
Diretor Presidente
Portaria nº 424/2025

Alex da Silva Moura
Diretor Administrativo e Financeiro
Portaria nº 425/2025